

de Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL (Regulamento n.º 3012/2015, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 58, de 24 de março) e Regulamento dos Concursos da Carreira Docente da Faculdade de Direito da UNL (Regulamento n.º 115/2013, publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 59, de 25 de março).

I — Requisitos de admissão: Nos termos do artigo 40.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, são requisitos para a candidatura ao presente concurso:

- a) Ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos;
- b) Ser detentor do título de agregado.

Os candidatos deverão possuir grau ou título académico em Direito e, cumulativamente, produção científica em ciências jurídicas gerais e em áreas científicas afins, nos termos da abertura do concurso.

II — Apresentação da candidatura: Os candidatos apresentarão os seus requerimentos de candidatura, de preferência em suporte digital (PEN) presencialmente na Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, sita no Campus de Campolide, 1099-085 Lisboa, ou por via postal, preenchendo o formulário de candidatura, disponível na Divisão Académica e *on-line* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

1 — O processo de candidatura deverá ser instruído com a documentação a seguir indicada:

- a) Certidão comprovativa do grau de doutor obtido há mais de 5 anos na área ou áreas disciplinares a que respeita o concurso;
- b) Certidão comprovativa do título de agregado;
- c) 9 Exemplares do *curriculum vitae* do candidato, em suporte digital, com indicação dos trabalhos efetuados e publicados e das atividades desempenhadas, no que diz respeito a todas as funções que competem aos docentes universitários mencionados no artigo 4.º do ECDU;
- d) 9 Exemplares de cada um dos trabalhos publicados, mencionados no *curriculum vitae*, preferencialmente em suporte digital, designadamente os mais representativos no que respeita ao seu contributo para o desenvolvimento e evolução nas áreas disciplinares para que foi aberto concurso;
- e) Projeto de desenvolvimento científico e pedagógico (*research and pedagogical statement*) que o candidato se propõe adotar no futuro — que, não excedendo 5000 palavras, será avaliado no âmbito do desempenho científico e da capacidade pedagógica.

2 — Os documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de recrutamento em funções públicas podem ser substituídos por declaração prestada no formulário referido no n.º II supra, disponível na Divisão Académica da Reitoria da UNL e *on-line* em <http://www.unl.pt/pt/info/Docentes/pid=61/>.

3 — As candidaturas devidamente instruídas com os documentos supramencionados no n.º II, deverão ser entregues no prazo de 30 dias úteis, a contar do dia imediato ao da publicação deste Edital no *Diário da República*.

4 — A falta de quaisquer documentos probatórios, que não puder ser oficiosamente suprida, determinará a rejeição da candidatura.

5 — Os candidatos devem organizar o CV de acordo com a sistemática do ponto III deste Edital.

III — Critérios de Avaliação: Os critérios, indicadores e ponderações, com vista à avaliação e seriação dos candidatos, aprovados pelo júri são os seguintes:

- 1 — Na vertente do Desempenho Científico desenvolvimento e inovação (45 %):
 - 1.1 — Publicação de artigos e livros científicos;
 - 1.2 — Coordenação e participação em projetos de investigação;
 - 1.3 — Direção de unidades de investigação;
 - 1.4 — Comunicações apresentadas em congressos e colóquios científicos;
 - 1.5 — Participação em órgãos de revistas científicas e em júris de prémios científicos;
 - 1.6 — Participação em comissões, organizações ou redes de caráter científico;
 - 1.7 — Prémios e distinções.
- 2 — Na vertente da Capacidade Pedagógica (45 %):
 - 2.1 — Unidades curriculares coordenadas e lecionadas, tendo em consideração a diversidade (matérias e ciclos de estudos) a prática pedagógica e o número de estudantes;
 - 2.2 — A publicação de lições e outro material pedagógico;
 - 2.3 — As orientações de teses;
 - 2.4 — As participações ativas em júris de provas académicas e de concursos das carreiras docente e de investigação;
 - 2.5 — Os prémios e distinções.
- 3 — Outras atividades relevantes (10 %):
 - 3.1 — Na vertente de extensão, nomeadamente a prestação de serviços à comunidade, as patentes registadas, *spin-offs* criadas, atividades de divulgação científica, ações de formação;

3.2 — Na vertente de gestão académica, nomeadamente os cargos exercidos em órgãos da Universidade e da Unidade Orgânica, coordenação de departamentos, de secções e de cursos, outros cargos e tarefas temporárias.

4 — Na apreciação das candidaturas será dada especial ênfase aos trabalhos e atividades realizadas na área do concurso, nos cinco anos anteriores à data da respetiva abertura.

5 — Serão sempre tomadas em consideração os planos nacional e internacional das atividades do candidato.

IV — Composição do júri: O júri nomeado, por despacho reitoral de 20.12.2016, tem a seguinte constituição:

Presidente: Prof. Doutor José João Gordo Nunes Abrantes, Pró-Reitor da Universidade Nova de Lisboa, por delegação de competência do Reitor da UNL.

Vogais:

Prof. Doutor Paulo Manuel Cunha da Costa Otero, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor António Pedro Pereira Nina Barbas Homem, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa;

Prof.ª Doutora Anália Maria Cardoso Torres, Professora Catedrática do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Prof.ª Doutora Maria Eduarda Barroso Gonçalves, Professora Catedrática do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa;

Prof. Doutor Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa;

Prof. Doutor Jorge Cláudio de Bacelar Gouveia, Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa;

Prof.ª Doutora Maria Teresa Couceiro Pizarro Beleza, Professora Catedrática da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.

V — Avaliação das candidaturas:

1 — Terminado o prazo de candidaturas o júri reúne para avaliação e ordenação dos candidatos.

2 — Com base na apreciação dos *curricula*, da sua adequação à área científica para que é aberto o concurso, das demais peças concursais e nas classificações atribuídas, conforme critérios indicadores e ponderações previstas no n.º III supra, o júri procede à admissão dos candidatos com classificação final, em mérito absoluto igual ou superior a 50, ou à sua exclusão, quando tenham classificação final inferior a 50.

3 — Se algum candidato não for admitido, será notificado, para se pronunciar, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Determinados os candidatos admitidos, com base nas classificações *supra*, o júri apresenta parecer escrito com a ordenação dos candidatos admitidos.

5 — A ordenação dos candidatos admitidos é feita por votação dos vogais, respeitando a ordenação apresentada no documento referido no número anterior, nos termos das alíneas a) a f) do n.º 11 do Regulamento dos Concursos da Carreira Docente Universitária da UNL.

6 — No caso de haver exclusão de algum dos candidatos, proceder-se-á à audiência prévia, nos termos do artigo 122.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

VI — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

E para constar se lavrou o presente Edital.

21 de julho de 2017. — O Reitor, Prof. Doutor António Manuel Bensabat Rendas.

310661758

UNIVERSIDADE DO PORTO

Reitoria

Despacho n.º 7098/2017

Por despacho Vice-Reitoral de 2017.07.4, foi constituído pela seguinte forma, nos termos do n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho, o júri de reconhecimento de habilitações ao grau de doutor, da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, requerido pelo Doutor Dzmitry Ivanou:

Presidente — Reitor da Universidade do Porto ou seu delegado;

Vogais:

Doutor Carlos Jorge Ribeiro Silva, Professor Associado da Escola de Ciências da Universidade do Minho,

Doutora Maria Agostinha Ribeiro de Matos, Professora Associada com agregação da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutora Maria João da Encarnação Ferreira Sottomayor, Professora Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Cosme Neves Resende de Moura, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Doutor Carlos Manuel de Meio Pereira, Professor Auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto.

4 de julho de 2017. — O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião José Cabral Feyo de Azevedo*.

310664852

Despacho n.º 7099/2017

Por despacho reitoral de 30/05/2017, sob proposta dos Conselhos Científicos da Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto e do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro, e na sequência do memorando de entendimento assinado em 01/10/2015 e da decisão favorável da A3ES, foi aprovada, nos termos do disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, a fusão dos Programas Doutorais conducentes ao grau de doutor em Design de cada uma das instituições, passando este ciclo de estudos a ser ministrado em associação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do Artigo 42.º do supra citado diploma legal, através da Faculdade de Belas-Artes da Universidade do Porto e do Departamento de Comunicação e Arte da Universidade de Aveiro.

A estrutura curricular e plano de estudos que a seguir se publicam foi remetida à Direção-Geral do Ensino Superior em 1 de junho de 2017 e registada a 23 de junho de 2017 sob o n.º R/A-Cr 30/2011/AL01, de acordo com o estipulado no artigo 76.º-B do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade do Porto/Universidade de Aveiro

2 — Unidade orgânica: Faculdade de Belas-Artes (UP); Departamento de Comunicação e Arte (UA)

3 — Grau ou diploma: Doutor

4 — Ciclo de estudos: Design

5 — Área científica predominante: Design

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS

7 — Duração normal do ciclo de estudos: 3 Anos

8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável

9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Design	DES/DS	156	
Design/ Ciências da Comunicação/ Estudos de Arte. . . .	DES/DS/CCOM/CTC/EART/EA	12	
Qualquer área científica. . . .	QAC		12
<i>Subtotal</i>		168	12
<i>Total</i>		180	

10 — Observações:

O ciclo de estudos é constituído por:

a) um curso de doutoramento (não conferente de grau) constituído por um conjunto organizado de unidades curriculares a que correspondem 60 ECTS. A sua aprovação confere o direito a um diploma de curso de doutoramento em Design, não conferente de grau;

b) Uma componente de acompanhamento de elaboração da tese, compreendendo a uc *Oficina de Escrita Científica* (com 6 ECTS) e as uc *Seminários de Investigação em Design I* (com 12 ECTS) e *Seminários de Investigação em Design II* (com 12 ECTS);

c) A elaboração de uma Tese, que consiste na realização de um trabalho de investigação original na área de conhecimento do ciclo de estudos, elaborada especialmente para esse fim, a que correspondem 90 ECTS e cuja defesa em prova pública confere o grau de doutor em Design.

Todo o ciclo de estudos, com a duração de 3 anos, seis semestres letivos, será ministrado em regime de Blended Learning.

11 — Plano de estudos:

Universidade do Porto — Faculdade de Belas-Artes/Universidade de Aveiro — Departamento de Comunicação e Arte

Design

Grau de doutor

1.º Ano

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Organização do ano curricular (3)	Horas de trabalho							Créditos (6)	Observações (7)		
			Total (4)	Contacto (5)									
				T	TP	PL	TC	S	E			OT	O
Metodologias de Investigação/Research Methodologies.	DES/DS/CCOM/CTC/EART/EA	1.º Semestre . . .	162	30		30						6	
Seminários em Design I/ Design Seminars I.	DES/DS	1.º Semestre . . .	216					80				8	
Fenomenologia do Design/ Phenomenology of Design.	DES/DS	1.º Semestre . . .	270	50		50						10	
Opção I/Option I	QAC	1.º Semestre . . .	162	Depende da uc escolhida							6	a)	
Seminários em Design II/ Design Seminars II.	DES/DS	2.º Semestre . . .	216					80				8	
Preparação do Projeto de Tese/ Preparation of the Thesis project.	DES/DS	2.º Semestre . . .	432			160						16	
Opção II /Option II.	QAC	2.º Semestre . . .	162	Depende da uc escolhida							6	a)	

a) Os créditos optativos serão realizados de entre a oferta de 3.º ciclo da Universidade do Porto e da Universidade de Aveiro. Tempo de contacto variável porque depende da uc escolhida pelo estudante.